

CONSELEITE – MATO GROSSO
CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE
DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

A diretoria do Conseleite – Mato Grosso atendendo os dispositivos do seu Estatuto, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima, referente ao leite entregue no mês de Agosto a ser pago em Setembro de 2025 e para o leite entregue no Setembro a ser pago em Outubro de 2025.

Os valores divulgados compreendem os valores de referência para o leite base e faixas de valores de referência levando em conta o volume médio mensal de leite entregue pelo produtor e os parâmetros de qualidade indicados na tabela abaixo.

MATÉRIA-PRIMA	Volume	Gordura	Proteína	CCS	CBT
	litros/dia	(%)	(%)	mil células somáticas s/ml	mil ufc/ml
Maior Valor de Referência	1.000	4,00	3,50	150	100
Valor Médio de Referência	300	3,60	3,30	300	250
Valor Base de Referência	25	3,30	3,20	400	300
Menor Valor de Referência	25	3,00	2,90	750	750

MATÉRIA-PRIMA	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	VARIAÇÃO	
	Leite entregue em AGO/25 a ser pago em SET/25 (R\$/l)	Leite entregue em SET/25 a ser pago em OUT/25 (R\$/l)	R\$/litro	%
Maior Valor de Referência	2,9007	2,8009	-0,0998	-3,4%
Valor Médio de Referência	2,4424	2,3584	-0,0840	-3,4%
Valor Base de Referência	2,2313	2,1545	-0,0768	-3,4%
Menor Valor de Referência	2,0853	2,0136	-0,0717	-3,4%

OBS: (1) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural

Cuiabá MT, 10 de Outubro de 2025.

Antônio Carlos C. de Sousa
Presidente

Lenoir Maria
Vice-Presidente

Empresas / Cooperativas participantes do Conseleite-MT:

Campileite

Cooperbomja

Coopnoroeste

Coopergrande lac

Coopernova

Cooperprata

Comajul

Comov

Lat. Lactvit

Lat. Rovigo

Lat. Casterleite

Lat. Vila Rica

Lat. Serrano

Lat. Vencedor

Lat. Vital Alimentos